

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO

PROGRAMA ÁREA PROTEGIDA DA AMAZÔNIA – ARPA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2018.0106.00009-1

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAPEAMENTO E INVENTARIO IN LOCO DOS CASTANHAIS E CACAUAIS NATIVOS EM 06 SETORES DA RESEX MÉDIO PURUS

COMPONENTE: CONSOLIDAÇÕES DE UC'S DE USO SUSTENTÁVEL JÁ EXISTENTE.

ABRIL/2021

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MAPEAMENTO E INVENTARIO IN LOCO DOS CASTANHAIS E CACAUAIS NA RESEX MÉDIO PURUS

1. Contextualização

A partir de uma parceria com doadores e organizações da sociedade civil, o governo do Brasil, por meio do Decreto Nº 4.326, de 08/08/2002, criou o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). Atualmente, o Programa é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e executado financeiramente pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), sendo financiado com recursos de doadores nacionais e internacionais. O Programa reúne o estado da arte em biologia da conservação e integração participativa de comunidades, bem como busca proteger amostras representativas da biodiversidade amazônica em uma escala inédita, além de garantir a integridade de suas paisagens e recursos genéticos. Originalmente, o Programa ARPA foi estruturado em fases interdependentes e contínuas, executadas sequencialmente, com previsão de encerramento das atividades em 2018. A Fase I do Programa ARPA teve um aporte de US\$115 milhões e duração de sete anos, entre 2003 a 2010. A Fase II, em execução desde 2010, tem vigência prevista até 2017 e conta com um aporte de US\$56 milhões. A fase III do Programa, prevista, inicialmente, para o período de 2015 a 2018, teve sua estratégia alterada em função do detalhamento das projeções de custos, que apontou para indisponibilidade de recursos para a consolidação plena e manutenção de todas as unidades de conservação (UC) apoiadas pelo Programa ARPA. Consequentemente, o Programa ARPA adota nesta fase III uma nova estratégia financeira, criando o Fundo de Transição (FT), que consiste em um novo mecanismo de financiamento, que permite o aumento gradativo do aporte de recursos públicos para a gestão e manejo das UC no prazo de 25 anos. A fase III do programa Arpa, também chamada “Arpa para Vida”, terá 25 anos de duração (2015-2039) e objetiva gerar um mecanismo de financiamento de longo prazo e extingüível, criado por meio de contratos entre entidades, pessoas físicas e jurídicas, doadores brasileiros e estrangeiros. O objetivo do FT é assegurar a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em sessenta milhões de hectares da Amazônia Brasileira, por meio da gestão efetiva das UC apoiadas pelo Programa ARPA, mobilizando todos os recursos financeiros necessários para financiar o Programa por 25 anos (até 2039).

As Reservas Extrativistas (Resex) são unidades de conservação habitadas e utilizadas por populações tradicionais, da qual seus meios de subsistência são baseados no extrativismo, agricultura familiar de subsistência e criação de pequenos animais. Além de promover a conservação da biodiversidade, as Reservas Extrativistas têm por objetivo proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. As comunidades beneficiárias dessas unidades possuem contratos com o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) que lhes garantem a concessão de direito real sobre a área respectiva. A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e com o disposto no plano de manejo da unidade. A pesquisa também é permitida e incentivada, desde que haja prévia autorização do ICMBio.

II. Espaços de Atuação

O acesso à sede do município de Lábrea pode ser feito a partir de Manaus e Porto Velho em voos semanais de companhia aérea. Durante o período compreendido entre julho a novembro é possível chegar a Lábrea por via terrestre a partir de Porto Velho ou Humaitá, sendo 180 quilômetros de asfalto e 220 quilômetros de estrada de terra. O acesso por via fluvial se dá a partir da cidade de Manaus em barco do tipo “recreio” (barco regional) sendo que a viagem tem duração média de seis dias.

O acesso à RESEX Médio Purus é exclusivamente fluvial. Em termos geográficos, o trabalho deverá abranger toda a área da UC. São aproximadamente 550 quilômetros da sede de Lábrea ao final da Reserva via fluvial. O rio é navegável durante o ano todo, ficando restrito a embarcações de grande porte, navegável apenas por embarcações pequenas na época da seca. O deslocamento em embarcação fluvial regional de porte médio leva em média 06 dias até a última comunidade da UC.

As comunidades beneficiárias dessas unidades possuem contrato de concessão de direito real de uso concedido pelo ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) que lhes garantem o uso dos recursos dessa área. A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e com o disposto no plano de manejo da unidade. A pesquisa é permitida e incentivada, desde que haja prévia autorização do ICMBio.

A Resex do Médio Purus estrutura-se em 11 setores e 97 comunidades/localidades que abrigam cerca de 1.200 famílias, que juntas totalizam mais de 5.000 pessoas, onde 46% são crianças com até 12 anos de idade, foi criada

através do decreto presidencial em 08 de maio de 2008, e ocupa uma área de 604.209 hectares na região. O modo de vida das famílias da Resex é característico das populações das várzeas da Amazônia.

Sua área faz limite com outros territórios legalmente protegidos: a Floresta Nacional do Iquiri – Flona do Iquiri (Unidade de Conservação Federal) e mais de 10 Terras Indígenas.

Possui seu Conselho Deliberativo formalmente reconhecido pelo órgão gestor. O Plano de Utilização da reserva é a principal ferramenta para assegurar a efetividade de sua implantação, sendo aprovado e publicado em 2012, seu Plano de Manejo já foi elaborado e aprovado no conselho, aguardando sua publicação no DOU.

O município de Lábrea, aonde se localiza a maior área habitada da Resex Médio Purus, possui uma população de 44.861 habitantes, com uma densidade demográfica de 0,55 hab/km². O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010) é de 0,531.

A fitossociologia é um instrumento bastante importante para o inventário florestal, pois fornece informações referentes à abundância de espécies, como também a produção madeireira e não madeireira que por sua vez, serão utilizadas para definir estratégias de conservação e planejamento. Conhecer o potencial de determinada área através de estudos ou levantamentos ecológicos, é crucial, já que serão levantados os possíveis produtos que o manejo florestal poderá utilizar, para isso, o inventário florestal e/ou mapeamento é a ferramenta amplamente utilizada para obter esses resultados. A análise da estrutura vertical e horizontal de uma floresta permite predizer sobre sua dinâmica e a forma de trabalho desenvolvido, logo esse conhecimento, serve para traçar planejamento de sistemas silviculturais e ecológicos.

Para que se possa entender a associação de espécies em florestas nativas e a diversidade florística de ambientes naturais, é necessário realizar uma análise fitossociológica para que forneça informações quantitativas e qualitativas concretas sobre a base ecológica, proporcionando subsídios ao planejamento da utilização racional dos produtos naturais de uma determinada área.

A análise fitossociológica colabora com a avaliação da efetividade da legislação florestal pertinente a proteção e conservação dos recursos naturais na valorização da árvore em pé dentro de um sistema dominado por floresta.

Desta forma os inventários florestais madeireiros e não madeireiros fornecem informações na qual é possível verificar a diversidade de espécies na área a partir de

estudos que abordem as estruturas verticais e horizontais da floresta e ainda destaca a importância que algumas espécies exercem sobre a dinâmica da floresta.

Com isso, o objetivo do inventário florestal é conseguir o máximo de informações de uma floresta ou área com alta precisão, mínimo de custo e tempo. No entanto, realizar tal atividade em uma floresta nativa requer um planejamento detalhado e bem elaborado.

O presente Termo de Referência refere-se à contratação de 01 (um) técnico para realização dos serviços de mapeamento e inventário in loco dos castanhais cacauais nativos em 06 setores da Resex Médio Purus. A fonte de recurso para o pagamento do serviço de consultoria é o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), cujos recursos financeiros são geridos pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO.

Componente: 02 - 2. Consolidação e Gestão das Unidades de Conservação
Subcomponente: 02.01 - 2.1.1 Consolidação de Unidades de Conservação (grau I)
Projeto: 02.01.16 - Reserva Extrativista do Médio Purús Subprojeto: 02.01.16.30 - Plano de Manejo Indicador: 02.01.16.30.50 - A UC concluiu o processo de elaboração do seu Plano de manejo ou gestão, com a aprovação formal pelo órgão gestor.
Atividade: 02.01.16.30.50.201 - Elaboração do plano de manejo. Tarefa: 02.01.16.30.50.201.323 - levantamento da cadeia produtiva dos recursos pesqueiros e florestal da UC.

II. Objetivos

Contratação de consultor (pessoa física) para realizar os serviços de mapeamento e inventário in loco dos castanhais e cacauais nativos em 06 setores da Resex Médio Purus em 2021.

III. Atividades a serem desenvolvidas

- 1. Planejamento das atividades de mapeamento e inventário dos castanhais nativos localizados nos setores; 10, 09, 08, 07, 06 e 02, bem como mapeamento e inventário amostral in loco dos cacauais nativos**

localizados nos setores; 08 e 06, além de outros materiais como ficha de inventario dos castanhais e cacauzeiros, lista de presença entre outros.

Após a aprovação do protocolo e a seleção do candidato haverá uma reunião presencial para alinhamento e esclarecimentos, realizada em 01 (um) dia onde será seguido todos os protocolos de segurança contra o COVID-19. O consultor deverá apresentar ao ICMBio um cronograma com o planejamento de acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas dentro da unidade de conservação durante o ano no âmbito do Termo de Referência. Além do mais, o consultor necessitará apresentar neste cronograma as metodologias aplicadas nas atividades de mapeamento e inventario em todos os locais a serem trabalhados. O material didático utilizado e de mídia necessárias a serem utilizados nos trabalhos como computadores, data show, impressão de listas de presença, da ficha individual dos extrativistas, ficha de inventário dos castanhais e cacauzeiros, e transporte serão de responsabilidade do ICMBio.

- 2. Preparar, coordenar e executar junto aos extrativistas comunitários o mapeamento e inventario in loco dos castanhais localizados no setores: 10;** envolvendo as comunidades Praia da Conceição (S 07°41'01.2" W 66°38'54.1") com 11 famílias, Meteripuí (S 07°41'24.5" W 66°37'01.5") com 14 famílias, setor 09; comunidade Tamacurú (S 07°35'44.8" W 66°29'25.4") com 09 famílias, Quissã (S 07°33'99.9" W 66°28'43.5") com 04 famílias, São Luiz do Mamuriá (S 07°33'83.3" W 66°26'48.7") com 08 famílias, São João (S 07°34'16.0" W 66°24'45.2") com 05 famílias. Nesta fase o consultor irá passar 08 (oito) dias em campo, cumprindo a carga horária de 8 horas diárias fazendo o mapeamento e inventario in loco dos castanhais localizados no setores: 10 e 09, e contará com a ajuda dos extrativistas locais desses setores, e ao final terá que elaborar um relatório descritivo de campo onde devem constar fotos e lista de presença da atividade. (O mapeamento de castanhais e cacauais tem como objetivo, coletar informações de campo como identificação dos indivíduos e dos piques de castanheiras e cacauzeiros, classificação das árvores produtivas e não produtivas e se há necessidade de tratamentos silviculturais como abertura e limpeza dos piques ou estradas, corte de cipós, entre outros. Facilitando o trabalho e acesso dos extrativistas ao produto, além do levantamento do potencial econômico e produtivo de cada espécie conforme estabelecido no protocolo de monitoramento da biodiversidade, bem como a quantidade e qualidade da

produção. O resultado permite a inclusão dos mesmos na oferta de produtos oriundos do manejo florestal, sendo mais um item não madeireiro com demanda no mercado, e com isso, gerando uma renda complementar para as comunidades da Reserva Extrativista do Médio Purus).

3. **Preparar, coordenar e executar junto aos extrativistas comunitários o mapeamento e inventário in loco dos castanhais localizados no setor: 08;** envolvendo as comunidades Petrópolis (S 07°31'02.5" W 66°18'04.9") com 05 famílias, Boa União (S 07°33'66.9" W 66°16'13.8") com 08 famílias, São José (S 07°34'78.7" W 66°19'60.8") com 06 famílias, Porongaba (S 07°36'27.3" W 66°19'08.8") com 09 famílias, Pacoval (S 07°35'14.0" W 66°17'40.3") com 05 famílias. O consultor passará 06 (seis) dias em campo, cumprindo a carga horária de 8 horas diárias fazendo o mapeamento e inventário in loco dos castanhais localizados no setor: 08, e contará com a ajuda dos extrativistas locais desse setor. Ao final terá que elaborar um relatório descritivo de campo onde devem constar fotos e lista de presença da atividade.
4. **Preparar, coordenar e executar junto aos extrativistas comunitários o mapeamento e inventário in loco dos castanhais localizados nos setores: 07;** envolvendo as comunidades Arudar (S 07°42'52.7" W 66°03'35.0") com 04 famílias, Santa Vitoria (S 07°39'15.9" W 65°54'51.3") com 09 famílias, Acimã (S 07°43'11.7" W 65°53'18.7") com 35 famílias, Piquiá (S 07°43'18.8" W 65°53'07.5") com 04 famílias, Maloca com 06 famílias e Monte Santo com 01 família e setor 06; envolvendo as comunidades Cacau (S 07°42'91.9" W 65°46'14.0") com 13 famílias, Remanso do Itanaã (S 07°40'51.6" W 65°44'37.7") com 05 famílias e setor 02; envolvendo as comunidades Bacurau (S 07°15'17.0" W 64°53'09.3") com 08 famílias e Jucurí (S 07°16'07.2" W 64°53'09.1") com 09 famílias. Nesta fase o consultor irá passar 10 (dez) dias em campo, cumprindo a carga horária de 8 horas diárias fazendo o mapeamento e inventário in loco dos castanhais localizados nos setores: 07, 06 e 02, e contará com a ajuda dos extrativistas locais desses setores. Ao final terá que elaborar um relatório descritivo de campo onde devem constar fotos e lista de presença da atividade.
5. **Preparar, coordenar e executar junto aos extrativistas comunitários o mapeamento e inventário amostral in loco dos cacauzeiros localizados no setor: 08;** envolvendo as comunidades Petrópolis (S 07°31'02.5" W 66°18'04.9") com 05 famílias, Bela Rosa (S 07°28'55.9" W 66°17'97.9"), Boa

União (S 07°33'66.9" W 66°16'13.8") com 08 famílias,..., São José (S 07°34'78.7" W 66°19'60.8") com 06 famílias, Porongaba, (S 07°36'27.3" W 66°19'08.8") com 09 famílias, Pacoval, (S 07°35'14.0" W 66°17'40.3") com 05 famílias, Realeza (S 07° 35'53.5" W 66°13'27.7"), Praia da Gaivota (S 07°35'59.3" W 66°11'92.8"), Várzea Grande I (S 07°34'58.2" W 66°11'17.4"), Várzea Grande II (S 07°35'00.8" W 66°11'31.7"), Prainha (S 07°37'92.5" W 66°08'06.4"). O consultor irá passar 11 (onze) dias em campo, cumprindo a carga horária de 8 horas diárias fazendo o mapeamento e inventário in loco dos castanhais localizados no setor: 08, e contará com a ajuda dos extrativistas locais desse setor. Ao final terá que elaborar um relatório descritivo de campo onde devem constar fotos e lista de presença da atividade.

6. **Preparar, coordenar e executar junto aos extrativistas comunitários o mapeamento e inventário amostral in loco dos cacauzeiros localizados no setor:** 06; envolvendo as comunidade Cacau (S 07°42'91.9" W 65°46'14.0") com 13 famílias e comunidade Remanso do Itanaã (S 07°40'51.6" W 65°44'37.7") com 05 famílias. Nesta fase o consultor irá passar 04 (quatro) dias em campo, cumprindo a carga horária de 8 horas diárias fazendo o mapeamento e inventário in loco dos castanhais localizados no setor: 06, e contará com a ajuda dos extrativistas locais desse setor. Ao final terá que elaborar um relatório descritivo de campo onde devem constar fotos e lista de presença da atividade.
7. **Elaborar e apresentar ao ICMBio um mapa geral do perímetro dos castanhais e cacauais dentro da UC, inventariados por setores e individuais para cada extrativistas.** Nesta etapa o consultor terá 08 (oito) dias para elaborar um mapa geral e mapa individual por produtor do perímetro dos castanhais e cacauais dentro da UC e entregar como resultado final dos trabalhos ao ICMBio.

IV. Espaços de Atuação

O acesso ao município de Lábrea pode ser feito a partir das capitais Manaus e Porto Velho em voos aéreos semanais. No período da seca compreendido entre os meses de julho a outubro é possível chegar a Lábrea por via terrestre a partir de Porto Velho e Humaitá, sendo de Humaitá 180 km e Porto Velho 220 km. Por via fluvial se dá a partir da cidade de Manaus em barco do tipo "recreio" (barco regional) sendo que a viagem tem duração média de seis dias.

Para adentrar a RESEX a via de transporte é exclusivamente fluvial. Em termos geográficos, o trabalho deverá abranger 06 dos 11 setores da UC. São aproximadamente 550 quilômetros da sede de Lábrea ao final da Reserva via fluvial. O rio é navegável durante o ano todo, ficando restrito a embarcações pequenas na época da seca. O deslocamento em embarcação fluvial regional de porte médio leva cerca de 6 dias até a última comunidade da unidade de conservação.

V. Qualificação

O consultor deve ter formação acadêmica em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e áreas afins.

Serão considerados os seguintes critérios para avaliação dos candidatos:

- Experiência em trabalhos em Unidade de Conservação;
- Experiência em trabalhos com comunidades tradicionais na Amazônia;
- Experiência em trabalhos de mapeamento florestal.

É desejável que o mesmo tenha boa capacidade de comunicação para dialogar com os diferentes atores sociais e habilidade para redigir documentos e disponibilidade para viajar para Lábrea durante o projeto e principalmente para Reserva Extrativista Médio Purus.

VI. Produtos

1. Planejamento das atividades de mapeamento e inventário dos castanhais nativos localizados nos setores; 10, 09, 08, 07, 06 e 02, além de planejar o mapeamento e inventário amostral in loco dos cacauzeiros nativos localizados nos setores; 08 e 06, além de outros materiais como elaboração da ficha individual dos extrativistas, ficha de inventário dos castanhais e cacauzeiros e lista de presença entre outros.
2. Relatório de atividade dos trabalhos realizados nos setores 10, 09, com inventário coletivo e individual do castanheiro por piques, caracterizados com nome dos extrativista que utiliza o castanhal, nome do pique, coordenadas geográficas, descrição da árvore, tempo de uso do castanhal pelo usuário, dados de comercialização entre outros. Devem constar no relatório descritivo, fotos e lista de presença da atividade.

3. Relatório de atividade dos trabalhos realizados no setor 08 com inventário coletivo e individual do castanheiro por piques, caracterizados com nome dos extrativista que utiliza o castanhal, nome do pique, coordenadas geográficas, descrição da arvore, tempo de uso do castanhal pelo usuário, dados de comercialização entre outros. Devem constar no relatório descritivo, fotos e lista de presença da atividade.
4. Relatório de atividade dos trabalhos realizados nos setores 07, 06 e 02 com inventário coletivo e individual dos cacaueiros por piques, caracterizados com nome dos extrativista que utiliza o cacauais, nome e quantidade de pique, coordenadas geográficas da área, dados de comercialização entre outros. Devem constar no relatório descritivo, fotos e lista de presença da atividade.
5. Relatório de atividade dos trabalhos realizados nos setores 08 com inventário coletivo e individual dos cacaueiros por piques, caracterizados com nome dos extrativista que utiliza o cacauais, nome e quantidade de pique, coordenadas geográficas da área, dados de comercialização entre outros. Devem constar no relatório descritivo, fotos e lista de presença da atividade.
6. Relatório de atividade dos trabalhos realizados nos setores 06 com inventário coletivo e individual dos cacaueiros por piques, caracterizados com nome dos extrativista que utiliza o cacauais, nome e quantidade de pique, coordenadas geográficas da área, dados de comercialização entre outros. Devem constar no relatório descritivo, fotos e lista de presença da atividade.
7. Mapa geral do perímetro dos castanhais e cacauais dentro da UC, inventariados por setores e individuais para cada extrativistas.

VII. Forma de apresentação

Os relatórios deverão ser entregues de acordo com as normas da ABNT em formato impresso e em formato digital. Eles deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatíveis com a sua destinação, em língua portuguesa, devidamente digitada e formatada. Os relatórios aprovados deverão ser entregues em 1 via impressa e em meio digital (nos formatos doc. e pdf.). Deve ser listada a relação dos documentos de referência consultados, de acordo com as recomendações da ABNT e os quadros deverão especificar as fontes dos dados.

Para a análise e aprovação os produtos devem ser apresentados aos gestores da Reserva Extrativista Médio Purus e ao gestor do contrato (FUNBIO) acompanhada de

parecer técnico. Para a aprovação dos produtos a Reserva Extrativista Médio Purus, poderá indicar a necessidade de complementação ou alterações nos mesmos. A aprovação final dos produtos será feita pelo gestor da UC.

Após sua aprovação técnica e recebimento, os produtos passam a ser de propriedade da contratante, a qual respeitará a legislação pertinente aos direitos autorais. O profissional contratado poderá reter cópia dos produtos gerados, mas a sua utilização (no todo ou em parte) para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa da contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, órgão gestor/UC e setor de Contratos (contratos@funbio.org.br), por e-mail, devidamente aprovados pelos gestores da Unidade de Conservação.

VIII. Prazos de execução

A consultoria será realizada em até 06 meses, a contar da assinatura do contrato. A remuneração total será paga em parcelas, após a aprovação de cada produto, conforme programação abaixo.

Os produtos deverão ser entregues em versão preliminar para avaliação prévia dos gestores da unidade, que terão um prazo de 10 dias úteis para se manifestar. Após a manifestação, o contratado deverá apresentar a versão final, se for o caso, onde deverão ser atendidas as recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de 20 dias após aprovação da versão preliminar. O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas se forem o caso).

IX. Cronograma

PRODUTOS	PRAZOS DE ENTREGA	% DO VALOR DO CONTRATO
1. Planejamento das atividades de mapeamento e inventario dos castanhais nativos.	10 dias após assinatura do contrato	3%

2. Relatório do trabalho de campo sobre inventário coletivo e individual do castanheiro nos setores 10, 09.	30 dias após assinatura do contrato	16%
3. Relatório do trabalho de campo sobre inventário coletivo e individual do castanheiro nos setores 08.	50 dias após assinatura do contrato	12%
4. Relatório do trabalho de campo sobre inventário coletivo e individual do castanheiro nos setores 07, 06 e 02.	90 dias após assinatura do contrato	18%
5. Relatório do trabalho de campo sobre inventário coletivo e individual dos cacauais no setor 08.	120 dias após assinatura do contrato	25%
6. Relatório do trabalho de campo sobre inventário coletivo e individual dos cacauais no setor 06.	150 dias após assinatura do contrato	9%
7. Mapa geral do perímetro dos castanhais e cacauais dentro da UC, inventariados por setores e individuais para cada extrativistas.	180 dias após assinatura do contrato	17%

Após a entrega de cada produto a equipe gestora da Resex Médio Purus se pronunciará em até 10 dias úteis sobre a aprovação ou não do mesmo.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com recursos do Programa ARPA, após a aprovação deste Termo de Referência pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Ministério do Meio Ambiente.

X. Dados, serviços locais, pessoais e instalações

Com a finalidade de facilitar a execução dos trabalhos, o ICMBio, por meio da sede representativa em Lábrea, colocará à disposição do consultor todos os documentos existentes relativos à Reserva Extrativista Médios Purus.

A Unidade em Lábrea conta com uma equipe de 01 gestor, e 01 técnico ambiental, instalações físicas satisfatórias com acesso à internet, possui veículo para deslocamento no município, bem como barcos (voadeiras) para deslocamento via fluvial que ficarão à disposição do consultor para a execução dos trabalhos. Como o município

de Lábrea dispões destes profissionais qualificados para execução desta atividade não haverá necessidade de pagamento de passagem, hospedagem e diária. A alimentação do consultor durante o período de execução das atividades em campo será custeada com recursos do Programa ARPA, pela gestão da Resex Médio Purus.

XI. Supervisão

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade por meio da equipe gestora da Reserva Extrativista Médio Purus supervisionará o trabalho de consultoria e prestará as devidas informações para auxiliar na construção do trabalho.

Quando solicitadas informações, o consultor deverá prestar as informações de maneira clara e objetiva.